

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96020
PORTARIA: 598

Objetivo: CONDUZIR TECNICO QUE IRA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIACAO FINANCEIRA E POR ACOES, NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1020901/OSMAR FERREIRA NEVES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96015
PORTARIA: 592

Objetivo: IRA CONDUZIR OS TECNICOS DESTA COORDENACAO ESTADUAL PARA O MUNICIPIO DE TAILANDIA. (FONTE: 0149001654)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056421/JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96013
PORTARIA: 579

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA SYANE SHEILA COSTA QUE IRA FAZER A SUPERVISAO DO MODULO IV DO CURSO DE FORMACAO DE CUIDADOR DE IDOSOS,QUE ACONTECERA NO MUNICIPIO DE CAPANEMA.(FONTE:0333002334)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BARASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541905441/EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/01/2010 a 08/01/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96006
PORTARIA: 568

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS DO TFD ATE O MUNICIPIO DE BRAGANCA PARA REALIZAR TRABALHO JUNTO AO TFD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51683331/PAULO MANOEL DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96007
PORTARIA: 570

Objetivo: CONDUZIR A COORDENADORAS DO TFD/SESPA ATE O MUNICIPIO DE STA IZABEL PARA REALIZAR TRABALHO JUNTO AO TFD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 14555417291/PAULO MANOEL DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 15/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96005
PORTARIA: 567

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DO TFD ATE O MUNICIPIO DE SAO MIGUEL PARA REALIZAR TRABALHO JUNTO AO TFD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51683331/PAULO MANOEL DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96002
PORTARIA: 564

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS USF, ASSIM COMO A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541905371/MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96003
PORTARIA: 566

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA DO TFD ATE O MUNICIPIO DE VIGIA PARA REALIZAR TRABALHO JUNTO AO TFD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51683331/PAULO MANOEL DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96287
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 59, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerandoa Portaria n º3.301 de 24/12/2009 que altera os valores destinados à composição do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde relativos à Campanha de Vacinação contra a Influenza A - H1N1.
- Considerandoa Resolução CIB nº 271, de 12/11/2003 que estabeleceu os critérios, a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.
- Considerandoa necessidade de transferir a 2ª parcela referente aos recursos para custeio da Estratégia de Vacinação da Influenza – 2010.
- Considerandoainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 3.537.571,20 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) destinados a execução da Estratégia de Vacinação contra a Influenza A - H1N1/2010, conforme discriminação no anexo desta Resolução.
Art. 2º - Os recursos serão repassados diretamente aos municípios certificados e para o Estado, no caso dos municípios não certificados.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de abril de 2010.

Maria Silvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

Distribuição de Recursos (2º REPSSE) para a ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA 2010 - Segundo Critérios Estabelecidos na Resolução Nº 271 DE 12/11/2003 da CIB-PA																
Nº	MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	IDH	ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR MUNICIPAL X 10% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DA ÁREA ESTADUAL MOSTRADA COM O IDH	POP.DA ESTRATÉGIA INFLUENZA 2010	CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (RSE)		CÁLCULO POP URBANA	CÁLCULO POP RURAL	TOTAL	COMPLEXO FINANCEIRO PARA OS MUNICÍPIOS	VALOR FINAL		
								% POP URBANA	% POP RURAL							
1	150010 Abaetetuba	1.613,90	0,71	2.285,98	1.566,55	442,22	65.288	59,46	40,54	38.817,70	26.202,29	26.470,43	63.452,21	-	63.452,21	
2	150013 Abaetetuba	616,90	0,70	877,52	601,35	169,75	3.309	82,21	17,79	2.720,36	1.836,27	588,85	818,80	2.824,83	-	2.824,83

3	150020 Acaraá	4.363,60	0,69	6.937,36	4.754,07	1.342,01	22.416	18,70	81,30	4.190,70	2.828,76	18.225,37	25.342,76	29.513,54	-	29.513,54
4	150030 Alta	8.410,30	0,61	13.742,32	9.417,40	2.658,41	14.404	22,99	77,01	3.310,67	2.234,87	11.093,02	15.425,08	20.318,36	-	20.318,36
5	150034 Água Azul do Norte	7.658,70	0,66	11.534,19	7.894,20	2.231,25	15.683	12,80	87,20	2.007,65	1.355,18	13.675,73	19.016,40	22.602,83	-	22.602,83
6	150040 Alenquer	24.496,80	0,67	36.453,57	24.981,07	7.051,83	25.233	60,21	39,79	15.194,05	10.256,12	10.039,19	13.999,70	31.267,66	-	31.267,66
7	150050 Almeirim	73.287,80	0,75	98.372,89	67.413,43	19.029,93	146,26	55,71	44,29	8.147,73	5.499,79	6.478,64	9.008,69	33.538,41	-	33.538,41
8	150060 Altamira	161.445,91	0,74	219.058,22	150.117,24	42.376,14	46,967	80,43	19,57	37.775,66	25.498,90	9.190,85	12.780,08	80.655,13	-	80.655,13
9	150070 Anajás	7.022,20	0,60	11.802,02	8.087,74	2.283,06	12.103	25,18	74,82	3.047,31	2.056,96	9.056,04	12.592,62	16.932,65	-	16.932,65
10	150080 Ananindeua	191,40	0,78	244,76	167,73	47,35	251.454	99,76	0,24	250.852,08	168.327,38	601,85	836,89	170.211,62	-	170.211,62
11	150085 Anapu	11.951,70	0,65	18.529,77	12.688,17	3.584,53	9.199	32,77	67,23	3.012,71	2.033,60	6.179,81	8.593,16	14.211,29	-	14.211,29
12	150090 Augusto Cordeiro	889,20	0,62	1.438,83	986,01	278,34	18.132	40,46	59,54	7.336,15	4.951,96	10.796,04	15.012,13	20.242,43	-	20.242,43
13	150095 Aurora do Pará	1.824,00	0,62	2.951,46	2.022,59	570,95	9.787	25,46	74,54	2.491,29	1.681,64	7.295,28	10.144,24	12.396,84	-	12.396,84
14	150100 Azeito	17.175,90	0,64	27.048,66	18.536,03	5.232,48	8.408	19,20	80,80	1.614,69	1.089,93	6.793,64	9.446,70	15.769,11	-	15.769,11
15	150110 Bage	4.417,60	0,57	7.736,60	5.301,78	1.496,62	8.468	32,06	67,94	2.714,06	1.832,56	5.752,80	7.999,39	11.328,57	-	11.328,57
16	150120 Bailão	3.202,30	0,68	4.737,13	3.246,28	916,38	12.649	51,45	48,55	6.507,69	4.392,75	6.141,72	8.540,20	13.849,33	-	13.849,33
17	150125 Bannach	2.968,30	0,70	4.241,86	2.906,88	820,57	1.667	31,46	68,54	524,48	354,03	1.142,92	1.589,25	2.763,86	-	2.763,86
18	150130 Bragança	1.316,20	0,77	1.711,57	1.172,92	331,10	44.906	43,89	56,11	19.708,12	13.303,16	25.197,47	35.037,62	48.671,87	-	48.671,87
19	150140 Belém	1.070,10	0,81	1.327,67	909,83	256,83	697.339	99,35	0,65	692.841,38	467.674,08	4.497,86	6.254,37	474.185,28	-	474.185,28
20	150145 Belterra	2.640,60	0,65	4.081,30	2.796,85	789,51	5.579	35,12	64,88	1.959,51	1.322,68	3.619,31	5.032,73	7.144,93	-	7.144,93
21	150150 Benevides	1.777,00	0,71	2.491,93	1.717,27	48,35	22.770	58,83	41,17	13.395,96	9.042,39	9.374,35	12.035,24	22.125,98	-	22.125,98
22	150157 Bom Jesus do Tocantins	2.828,50	0,62	4.569,47	3.131,39	883,95	6.257	47,15	52,85	2.950,53	1.991,63	3.306,69	4.598,03	7.473,61	-	7.473,61
23	150160 Bonito	564,80	0,61	922,88	632,43	178,53	5.550	26,31	73,69	1.460,20	985,65	4.089,91	5.687,11	6.851,28	-	6.851,28
24	150170 Bragança	2.344,10	0,66	3.540,94	2.426,55	684,98	50.132	60,32	39,68	30.142,10	20.413,68	19.880,01	27.657,49	48.756,16	-	48.756,16
25	150172 Breal Novo	6.396,60	0,67	9.490,50	6.503,70	1.835,91	9.203	25,42	74,58	2.339,74	1.579,35	6.863,47	9.943,80	12.959,05	-	12.959,05
26	150175 Brep Grande do Araguaia	1.162,30	0,68	1.709,26	1.171,33	330,65	3.541	57,01	42,99	2.018,49	1.362,50	1.522,28	2.116,77	3.808,92	-	3.808,92
27	150178 Brea Branco	3.989,00	0,67	5.989,49	4.104,51	1.158,65	23.131	49,16	50,84	11.372,08	7.676,24	11.758,45	16.350,38	25.185,27	-	25.185,27
28	150180 Breves	9.600,30	0,63	15.238,57	10.442,76	2.947,86	44.271	50,26	49,74	22.494,95	15.018,58	22.021,91	30.621,93	48.588,37	-	48.588,37
29	150190 Bujaru	9.990,00	0,66	1.515,93	1.038,85	293,25	10.867	32,73	67,27	3.556,34	2.400,56	7.310,56	10.165,50	12.859,31	-	12.859,31
30	150195 Cachoeira do Arari	3.116,00	0,55	5.655,17	3.875,40	1.093,98	8.631	15,50	84,50	1.337,95	903,13	7.293,05	10.141,14	12.138,24	-	12.138,24
31	150200 Cachoeira do Arari	2.410,80	0,68	3.545,29	2.429,54	685,83	8.759	36,95	63,05	3.236,58	2.184,72	5.525,20	7.679,15	10.549,70	-	10.549,70
32	150210 Cametá	3.122,00	0,67	4.652,76	3.188,46	900,06	52.468	41,40	58,60	21.722,24	14.662,71	30.746,08	42.753,08	58.315,85	-	58.315,85
33	150215 Canal dos Carajás	3.161,50	0,70	4.522,89	3.099,47	874,94	13.593	35,93	64,07	4.883,71	3.296,54	8.709,52	12.110,78	16.282,26	-	16.282,26
34	150220 Capitão Poço	6.134,40	0,73	841,43	576,62	162,77	30.282	81,11	18,89	24.561,77	16.579,41	5.720,42	7.954,37	24.686,55	-	24.686,55
35	150230 Capitão Poço	2.727,00	0,62	4.434,15	3.038,65	857,77	23.814	42,44	57,56	10.106,28	6.821,83	13.707,91	19.061,14	26.740,74	-	26.740,74
36	150240 Castanhal	1.029,40	0,75	1.379,89	945,62	266,94	78.562	90,15	9,85	70.824,11	47.806,90	7.737,85	10.759,65	58.833,49	-	58.833,49
37	150250 Crato	13.143,90	0,58	22.622,89	15.503,12	4.376,33	8.838	7,11	92,89	628,10	423,97	8.210,06	11.416,27	16.216,57	-	16.216,57
38	150260 Cobres	6.125,00	0,71	860,25	589,52	166,41	5.324	30,46	69,54	1.621,34	1.094,42	3.702,35	5.148,19	6.409,03	-	6.409,03
39	150270 Conceição do Araguaia	5.853,90	0,72	8.141,72	5.579,40	1.574,99	21.037	67,69	32,31	14.240,98	9.612,79	6.796,10	9.450,13	20.637,90	-	20.637,90
40	150275 Conceição do Pará	7.107,00	0,66	1.078,45	739,05	208,62	10.165	51,77	48,23	5.261,92	3.551,84	4.902,97	6.817,69	10.578,15	-	10.578,15
41	150276 Cumaru do Norte	17.156,70	0,67	25.530,80	17.495,87	4.938,86	5.064	22,98	77,02	1.164,02	785,72	3.900,40	5.423,59	11.148,17	-	11